

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2021 - DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10h00, reuniram-se vereadores e servidores para a demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2020. A audiência pública teve o número de público reduzido devido à COVID-19. Esteve presente para conduzir a audiência pública o Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que se autonomeou relator. Também estiveram presentes a Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira, o Vereador Vagner José Chefer, o Diretor da Secretaria Municipal de Finanças Fabrício de Melo e o Chefe da Diretoria Financeira da Câmara Municipal Samuel Cracco. O Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira iniciou a audiência com a leitura do Edital da Audiência Pública 01/2021 e logo após passou a palavra ao Diretor da Secretaria Municipal de Finanças Fabrício de Melo para iniciar a apresentação dos dados, onde fez uma breve e clara apresentação, destacando a finalidade da audiência. Após a apresentação das contas do Poder Executivo e da situação do quadro de pessoal. O Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira abriu espaço para perguntas. A Vereadora Rosane Ferreira cumprimentou todos os presentes, parabenizou o Diretor Fabrício pela sua desenvoltura tanto pelo trabalho realizado, quanto pela apresentação, pediu para que o mesmo explicasse sobre os limites com gastos de pessoal e sobre as dívidas, pois a Vereadora fez um levantamento sobre as dívidas de Araucária dias atrás, em relação ao que foi emprestado nas gestões anteriores, e que o município ainda está pagando dívidas de dois governos anteriores, quando se fecha o quadrimestre, se está tudo consolidado, a Vereadora pergunta o quê é dívida negativa, se isto significa a existência de crédito para emprestar mais, a Vereadora não entendeu a situação de dívida negativa, se o município deve 160 milhões, se esses 160 milhões são todos os empréstimos realizados até agora, inclusive no primeiro governo da atual gestão. O Diretor Fabrício inicia respondendo que primeiramente o motivo da audiência é justamente esclarecer dúvidas e aproximar a população desses dados, que de fato são complexos, com relação ao gasto com pessoal explica que quando fala em receita corrente líquida, está falando do ISS, IPTU, ITBI, ICMS,IPVA, IPI, do que vem diretamente para a saúde, para custeio da atenção básica de média complexidade, que são valores que pode ser utilizado para pagamento de



despesas com pessoal, são apenas essas receitas, mas nem todas elas acabam sendo possíveis, pois têm algumas receitas diferentes que acabam entrando, mas são a menor parte, por exemplo as taxas, que serve exclusivamente para custear o serviço que foi prestado, então tem algumas exceções, mas via de regra toda receita corrente pode ser utilizada para o pagamento de pessoal, às vezes um pessoal específico, mas pode ser utilizado para pessoal. Dessa receita total pode-se utilizar até o limite legal, que é 54% para pagamento de folha de pagamento, este 54% incluí toda a cidade exceto a Câmara Municipal, pois o Poder Legislativo tem um limite a parte que vai ser apresentado na sequência. Nesse valor máximo incluí a prefeitura, o Fundo de Previdência e Cohab. Já o limite prudencial é de 51.3%, a partir de 51.3% a prefeitura não tem nenhuma punição. mas ela têm algumas vedações, por exemplo não pode mais contratar pessoal, exceto para reposição na área de saúde, educação e segurança pública. Se a Secretaria de Finanças perder um contator, este contador não pode ser reposto enquanto o limite estiver acima de 51.3%, mas pode repor um professor, um médico, um enfermeiro ou um guarda municipal, também não pode conceder novas vantagens aos funcionários, mas pode repor a inflação. Apesar que esse ano específico também está vedado repor a inflação por conta da Lei 173/2020, que limitou os avanços, limitou uma série de execuções de despesa com pessoal, então é essa a situação em relação a despesa com pessoal. Esse índice de pessoal é sempre comparado com os últimos 12 meses, por se tratar do último quadrimestre coincidiu com o ano de 2020 cheio, mas ele é sempre móvel, daqui 4 meses, na próxima audiência pública vai sair os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 vai entrar os meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2021. Por esse motivo a tendência para os próximos quadrimestres é de que o índice com pessoal esteja em baixa, e que haverá a substituição de janeiro e fevereiro em que houve um crescimento no ICMS em relação a janeiro e fevereiro de 2020, e as outras receitas em regra se comportam de forma semelhante, não é igual, mas é de forma semelhante, o que significa que a economia está mais aquecida que no ano passado, teve-se um crescimento econômico em relação ao ano passado e dá para usar isso como uma aproximação. Em relação ao mesmo período do ano passado e se observar principalmente no mês de março, abril e maio teve um crescimento em relação a 2019, em 2019 ele foi menor, inclusive ficando muito abaixo do observado em 2019. Então gradativamente vai perdendo meses com receitas muito baixas, para ganhar meses com





receitas mais elevadas, principalmente no mês de maio que foi arrecadado 26 milhões, já em 2019 foi arrecadado 46 milhões. Espera-se um crescimento muito alto em relação à 2019, são dois anos de crescimento econômico, só a inflação já vai fazer esse valor passar tranquilamente de 50 milhões, lógico existe uma flutuação, não é uma regra, mas pode ser usada por aproximação. Provavelmente a arrecadação, salvo um lockdown ou algum outro fator que jogue a economia para baixo, por exemplo o mês de maio pelo menos 20 a 30 milhões a mais apenas no mês de maio e apenas de ICMS de ganho de arrecadação, então sim a tendência é o índice de gasto de pessoal cair, trabalha-se com previsão, então, está é a expectativa em relação ao índice com pessoal, com base no ICMS e também em outras receitas que acompanham como o ISS, IPVA e IPI, mas todas essas se tornam pequenas perto do ICMS, olhando o ICMS sozinho ele é um pouco mais da metade da receita corrente líquida do município. Só olhando para o ICMS têm-se uma base grande para afirmar que haverá crescimento. Agora com relação a dívida, sim estão todos os empréstimos que o município está pagando, desde empréstimos de operação de crédito, parcelamento do aporte do Fundo de Previdência e parcelamento pequeno com o INSS, então, dívida é tudo aquilo que o município tem para pagar. Quando se fala em dívida consolidada não está falando apenas em empréstimos, não é apenas empréstimo, então, é algo um pouco maior que isso, está sendo descontado as deduções, está falando principalmente da disponibilidade bruta de caixa que é aquilo que têm em caixa ou que pode ser transformado em curto prazo em caixa, isso é disponibilidade em caixa, é o dinheiro que a prefeitura tem na conta ou algum recurso que ela vai poder transformar em dinheiro, então, tem mais dinheiro disponível do que em dívida para pagar, quando se fala que a dívida é negativa, não quer dizer que se pode pegar empréstimo, não é nesse conceito, quer dizer que considerando a curto prazo tudo que tem para pagar e tudo que tem para receber, quer dizer que tem mais dinheiro para receber ou disponível do que tem em dívida, é nesse sentindo que é a dívida negativa, lógico aqui estamos conversando também sobre Fundo de Previdência, está se falando não apenas que a prefeitura é saudável, mas o município como um todo, lógico parte disso envolve sim o Fundo de Previdência e também são valores muito altos, mas a maior parte deles é aplicação, então não entra todo o valor do Fundo, por exemplo como disponibilidade de caixa, apenas o valor do ano, algumas regras como disse é a parte bem mais técnica deles, inclusive o próprio Diretor Fabrício sempre têm dúvidas sobre o assunto, mas que suas contadoras





esclarecem quando necessário. O Vereador Professor Valter Chefer pergunta ao Diretor Fabrício de Melo sobre os avanços dos servidores deferidos em 2019, que deveriam ser pagos a partir de janeiro de 2020 e não foram, qual será a previsão para que ocorra estes pagamentos? O Diretor Fabrício responde, o que trava o pagamento é o limite com gasto com pessoal, o limite prudencial com gasto de pessoal precisa estar abaixo de 51.3%, mas que a expectativa é que no ano que vem esteja abaixo de 51.3%, na verdade já está em trajetória de queda, determinar a velocidade é um pouco complicado, por exemplo a pressão para contratação de funcionários na saúde ainda não passou, a maioria dos municípios estão com dificuldades de contratação de pessoal, pois falta profissional disponível no mercado. Então, está pressão vai continuar por algum tempo, ainda há necessidade de contratação, é uma conta de quanto vai aumentar a folha de pagamento por conta da contratação e demanda judicial, outro exemplo é na área de educação, porém na educação a situação é bem mais confortável, bem mais tranquila, mas também há uma certa pressão e vai ter esta relação entre quanto vai crescer a receita e quanto que vai crescer a despesa com pessoal, a expectativa é que está relação seja negativa, que a despesa com pessoal vá caíndo e a receita vá crescendo mais do que a despesa com pessoal, e em algum momento do ano que vem o índice esteja abaixo de 51.3%, estando abaixo deste valor pode-se implantar, mas vai depender em que momento isso vai acontecer, aí sim seja possível no ano que vem, senão vai ficar para o ano de 2023, a expectativa é positiva, mas depende de uma série de fatores, se cogita alguma mudança na distribuição do ICMS, não se espera nenhuma mudança nesta distribuição a curto prazo, mas se a mudança for drástica, poder ter uma queda, questiona, por exemplo que 10% da distribuição do ICMS ganhe outro critério, que passe a ser com base na população ou com base no número de alunos. Então, vai ganhar no número de alunos e vai perder na distribuição atual, quanto isso vai indicar em perda, uma mudança como essa quanto significa em redução de receita, não consegue quantificar ainda porque não se sabe a metodologia de cálculo, não sabe estimar ainda quanto isso vai cair, está se falando em reforma tributária a nível da União, mas qualquer reforma tributária hoje, é negativa para Araucária, qualquer reforma tributária, ainda não tem nenhum modelo que seja benéfico para Araucária, é um risco que tem a médio e longo prazo também, não se espera nenhuma mudança drástica a curto prazo à nível de reforma tributária. Este ano independente de qualquer coisa é impossível, pois a Lei 173/2020 limitou inclusive triênios





e quinquênios no ano de 2020 e até o final de 2021, então independente do índice de gasto com pessoal no ano de 2021 não é possível. Então será discutido a partir do ano de 2022. O cidadão Waldiclei Barboza faz um questionamento dentro da pergunta da Vereadora Rosane Ferreira, se tem como o Diretor informar se tem uma relação dos financiamentos que o município está pagando hoje, ou seria numa linha do tempo, desde quando, já que está falando de município e não de gestões, qual seria o último, o mais distante que o município está pagando. O Diretor responde que tem cada contrato, qual o vencimento, mas no momento não tem está informação. Waldiclei pergunta se quando fala em dívida consolidada, não está falando em autorização Legislativa para contratação de dívida. O Diretor responde que quando se fala em dívida consolidada, está falando dos valores que o município já deve, exemplo em uma operação de crédito é aquele valor que já foi desembolsado, o qual o município têm a obrigatoriedade em algum momento de pagar o valor, é o desembolso que considera e não assinatura de um contrato na licitação. Waldiclei diz que teve situações que a Câmara fez uma autorização de contratação, por exemplo a FINIZA maior de 120 milhões, a prefeitura ainda não contratou esse 120 milhões, ela vai contratando futuramente. O Diretor responde que a autorização Legislativa é uma das etapas de uma contratação de operação de crédito, ela não cria nenhuma obrigação para o município, ela autoriza o município a contrair uma dívida, essa é a primeira etapa, juntamente, com a previsão orçamentária daquele valor, as outras etapas é necessário que a STN avalie e autorize a contratar essa operação de crédito e com a aprovação da STN, o próximo passo seria uma instituição como Paraná Cidade, Caixa Econômica ou alguma instituição estar disposta a avaliar a situação financeira do município e verificar que o município tem condições de contratar aquela dívida e efetuar o pagamento, então têm várias etapas. A autorização Legislativa é essencial, mas é apenas uma das etapas da contratação ela não cria absolutamente nenhuma obrigação, inclusive pode acontecer de uma operação de crédito autorizada pelo legislativo, nunca chegar a ser executada, contratada. Waldiclei pergunta se dentro da dívida consolidada o pagamento de precatórios está ou não constando na dívida consolidada. O Diretor responde que hoje ainda não, porque os precatórios sempre são pagos em dia, não se constitui como uma dívida. Ma que para o ano de 2021 como a prefeitura tem alguns precatórios com valores muito altos, pode ser a primeira vez que se parcele os precatórios. Waldiclei questiona se os precatórios possíveis de ser financiados são



desapropriações, dívidas desde 1990. O Diretor diz, que são processos que ainda estão tramitando, a prefeitura tem processos tramitando desde 1976, processos muito antigos que agora finalizaram e viraram precatórios e tem que efetuar o pagamento, estes precatórios de valores muito elevados que destoam dos demais precatórios, esses podem ser parcelados, precatório comum do servidor, precatório alimentar esses não são passíveis parcelados, então esses não compõe a dívida consolidada. Waldiclei questiona também vendo que 115 milhões, que eventualmente as pessoas podem considerar um valor muito alto e falando de antecipação de receita para os financiamentos contratados considerando a capacidade de investimento do município, se seria possível executar essas obras se não fosse por meio de financiamento e até que ponto, eventualmente as taxas de juros, é vantajoso para o município fazer isso. O Diretor diz que sim, é vantajoso, pois a prefeitura não é uma empresa a qual é medida pelo lucro que ela dá, então uma empresa quanto mais saudável financeiramente, quanto menor o nível de dívida dela melhor, porque ela vai ter caixa e vai poder gerar lucro a prefeitura trabalha com bemestar social, o objetivo é atender a população neste sentido ou contrata uma operação de crédito, por exemplo executa a pavimentação de 10, 20, 30 ou 100 km, de uma única vez e vai pagando ao longo do tempo ou essa mesma quantidade de obras vai sendo executada ao longo de dez anos, só que enquanto esta pagando a operação de crédito o bem-estar da obra, do investimento está sendo usufruído pela população, seja para um CMEI, para uma via asfaltada, enfim a infraestrutura que ela gerou, a prefeitura vai pagar juros, que não é alto, cada operação tem um juro diferente, mas o grande diferencial é isso, teria que quantificar quanto vale o bem-estar de uma determinada obra, em um determinado investimento e qual o retorno, algumas são mais fáceis outra mais difíceis, mas uma via asfaltada quanto de bem traz é muito complicado estimar, vai ter dez anos de bem-estar, usufruindo enquanto está sendo pago, melhor do que executar uma obra com recurso livre acabou ela, paga, começa a segunda executa, paga, já na operação de crédito são executadas dez obras de uma só vez essa é a grande diferença. O Diretor frisou que a operação de crédito só pode ser feita para investimento, ela não pode ser feita para custeio de forma alguma, pois o custeio é algo imediato, tipo material de expediente, acabou tem que comprar de volta, em uma operação de crédito que leva 10, 15 ou 20 anos para pagar o bem tem que durar 10,15 e 20 anos também de bem-estar, só depois deste período é que se pode contratar uma nova operação de crédito para a





mesma obra, por esse motivo que a operação de crédito é exclusivamente para investimento. Waldiclei ainda pergunta se a receita corrente líquida subiu, e com base na receita líquida que são calculados também educação e saúde, como tem o mínimo constitucional de 15% para saúde e 25% para educação, sendo assim o município está sete pontos acima em saúde e onze pontos acima em educação pelo que foi demonstrado, considerando este aumento substancial nesses gastos eles efetivamente com relação a implemento de funcionários, de obras ou outras estruturas de educação e saúde. O Diretor Fabrício responde que historicamente as despesas com educação e saúde sempre foram acima do limite constitucional e que nunca chegou a ser objeto de discussão, gasta-se com educação e saúde bem mais do que se exige, sendo que a maior parte das despesas é com pessoal e custeio, pois são duas secretarias intensivas com pessoal, o gasto com educação é muito mais até do que com a saúde porque a saúde tem terceirizações e outras questões, como o hospital que tem o valor elevado, na educação mais que a metade do valor é destinado apenas a folha de pagamento, na saúde o percentual é menor, mais ainda mais da metade do valor é com pessoal. O Presidente pergunta se mais alguém quer fazer questionamentos, como não houve, ele convidou o Chefe da Diretoria Financeira da Câmara de Araucária o servidor Samuel Cracco para fazer usa da palavra, O servidor iniciou a apresentação dos dados, onde fez uma breve apresentação destacando a finalidade da audiência. Após a apresentação das metas da Câmara e da situação com gastos com pessoal, foi aberto espaço para questionamentos, porém não houve. O Presidente Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira finaliza a audiência agradecendo a todos. Nada mais foi tratado e/ou discutido, a audiência foi encerrada e a presente ata segue assinada pelos vereadores presentes.

Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

